



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ESTADO-MAIOR GERAL**

DIRETRIZ DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PERMANENTE

Identificação: **DtzPAP Nr 3-CmdoG**

Abrangência: **Toda a Corporação**

Classificação: **Administrativa Permanente – RESERVADA**

Versão: 1ª, de 28 Jul 15

Assunto: **Dispõe sobre a disposição, organização e o emprego de Bombeiros Militares nas Coordenadorias Regionais da Secretaria de Estado da Defesa Civil.**

1. FINALIDADE

- Padronizar a disponibilização de Bombeiros Militares para atuarem na função de Coordenadores Regionais de Defesa Civil – COREDEC, com vistas a preservar os interesses do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, especialmente quanto à forma de organização e atuação conjunta com os órgãos de Defesa Civil.

2. REFERÊNCIAS

- a. Constituição Federal (art. 144, V, c/c art. 144, §5º);
- b. Constituição Estadual (art. 108, I, II, III e V);
- c. IG 20-01.

3. OBJETIVOS

- a. Estimular a participação de integrantes do CBMSC a atuarem como COREDEC;
- b. Aproximar o CBMSC na rotina de atividades da Defesa Civil a nível Estadual, Regional e Municipal;
- c. Traçar estratégias de ação conjunta na organização e padronização de atendimentos das Defesas Civis Regionais e Municipais, com vistas a facilitar a atuação operacional do CBMSC;
- d. Estimular a participação dos COREDEC Bombeiros Militares nas rotinas administrativas e nos cultos simbólicos da Corporação;

4. EXECUÇÃO

- a. Da disponibilização

1) O pedido para a disponibilização de integrante da corporação para atuar como COREDEC deve partir da Secretaria de Estado da Defesa Civil ou por sugestão e iniciativa própria do CmdoG da Corporação.

2) A análise do pedido para atuação do CBMSC na regional levará em consideração a

necessidade de estruturação e organização das Defesas Civas Municipais, a capilaridade de OBM na região, a disponibilidade de efetivo e o planejamento estratégico do CBMSC.

b. Da atuação dos COREDEC

- 1) Toda e qualquer atuação deve ter como foco, além das necessidades da SDC, também os interesses do CBMSC;
- 2) Deve buscar sempre a facilitação de atuação dos Cmt OBM locais;
- 3) Deve avaliar, em conjunto com os Cmt OBM, as consequências positivas e negativas para o CBMSC no exercício de cada ação empreendida;
- 4) Deve utilizar, sempre que possível, a designação de seu posto ou graduação, além da corporação de origem, com intuito de fortalecer o nome do CBMSC no cenário da Defesa Civil;
- 5) Deve participar das principais solenidades das OBM locais, fardado e, sempre que possível, dos eventos comemorativos da corporação;
- 6) Deve informar aos Cmt das OBM de sua circunscrição, mensalmente até o último dia útil, as ações empreendidas e planejadas para a regional correspondente e sugerir a participação do CBMSC sempre que possível;

c. Da atuação dos Cmt OBM

- 1) Deve procurar marcar, na OBM respectiva, mensalmente até o último dia útil, audiência com o COREDEC, a fim de receber as informações empreendidas e planejadas para as regionais de sua circunscrição;
- 2) Deve estimular a atuação do COREDEC junto aos poderes constituídos locais, assim como a sua participação nas atividades de rotina da corporação;
- 3) Deve enviar um comunicado ao COREDEC acerca dos planejamentos da OBM no que diz respeito às solenidades e demais cultos simbólicos;
- 4) Deve participar das atividades de rotina de Defesa Civil Regional sempre que verificar a existência de interesses do CBMSC;
- 5) Deve auxiliar as atividades dos COREDEC, dentro das possibilidades da OBM, e facilitar o apoio da corporação nas atividades correspondentes à Regional de Defesa Civil.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. A fim de melhor padronizar as atividades dos COREDEC Bombeiros Militares, toda e qualquer rotina administrativa será responsabilidade da SDC, coordenada pelo Bombeiro Militar mais antigo do quadro;

b. Os direitos e deveres estabelecidos para o efetivo administrativo e operacional lotado nas OBM será assegurado aos Bombeiros Militares lotados na SDC;

c. Caberá ao Bombeiro Militar mais antigo na SDC informar o SCmtG, mensalmente até o último dia útil, acerca das atividades dos COREDEC a nível Estadual e, quando for o caso, particularizado a nível Regional;

Quartel do Comando-Geral, Florianópolis, em 28 de julho de 2015.



Cel BM – ONIR MOCELLIN
CmtG do CBMSC